



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 055/2022

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°76/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 18 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°83/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 17 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Cesar Augusto Ribeiro Flamini	MOTORISTA	14/02/2022 a 25/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	14/02/2022 a 25/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	14/02/2022 a 25/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	14/02/2022 a 25/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/02/2022 a 28/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Fevereiro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Obs. Os anexos da presente Lei encontram-se integralmente no seguinte link: <https://www.saltodoceumt.com.br/transparencia/legi...>

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 053/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 053/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º § 1º da Lei Municipal nº 703 de 25 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada datado e protocolado em 18 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora **MARIA INES PEREIRA DA SILVA**, Cargo Efetivo: **Professora**, Admitida na forma do Edital de Concurso nº 001/2001 e o disposto no Artigo 37, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 069/93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a Função Gratificada de Pregoira Oficial, prevista no Artigo 2º da Lei 704 de 25 de Janeiro de 2022, com direito a percepção da Função Gratificada em seu vencimento conforme Quadro dos Cargos de provimento em comissão e funções gratificada.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 020/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 055/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 055/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauro Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°76/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 18 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°83/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 17 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
----------	-------	---------	-------------	---------

Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Cesar Augusto Ribeiro Flámini	MOTORISTA	14/02/2022 a 25/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	14/02/2022 a 25/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	14/02/2022 a 25/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	14/02/2022 a 25/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/02/2022 a 28/02/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/02/2022 a 28/02/2022	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Fevereiro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 054/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 054/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO NO VENCIMENTO BASE DOS PROFESSORES OPTANTES PELA CARGA HORÁRIA DE 30 H/S, ABAIXO MENCIONADOS E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas nas Leis Municipal nº 375 de 17 de Maio de 2010 e Lei Municipal nº 703 de 25 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO: Os requerimentos protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos, optando pelo exercício de suas funções com carga horária de 30hrs semanais, com acréscimo proporcional ao vencimento.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 9º § 1º da Lei Municipal nº 703 de 25 de Janeiro de 2022, que faculta ao servidor o exercício de suas funções com carga horária de 30hrs semanais, com acréscimo proporcional ao vencimento;

RESOLVE:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DATA 16 /02/2021	Nº CI 83	
PARA: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS MYRIAM M. MONTAY DE OLIVEIRA			
Venho encaminhar a vossa senhoria as folhas dos funcionario que tem direito a locomoção do mês de fevereiro de 2022 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos envio em anexo.			
Secretaria Mun. De obras e Serviço Público. Nelson Crispim da conceição	Para Gerente em Gestão de Pessoas;	Data recebido ----/--/--	Assinatura Recebido -----


Luiz Felipe Peretê Berto
Assessor de
Apoio Institucional
Portaria nº 070/2021
37/02/2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Matoniveladora Aldir do Carmo RG:1589317-9 SS/PMT. CPF: 925.300.441-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Boa Esperança, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/02/2022) a (28/02/2022)).

Salto do Céu – MT, 16 de Fevereiro de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. Lucinei de Souza Lima RG:22314130 SSP/MT. CPF:049.619.401-19, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/02/2022) a (28/02/2022)).

Salto do Céu – MT, 16 de Fevereiro de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Operador de Pá Carregadeira Sebastiao Lopes Alves RG: 00675987-4SG/P MT CPF:629.424.841-87, residente e domiciliado na Rua 28 de Agosto S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/02/2022) a (28/02/2022).

Salto do Céu – MT, 16 de Fevereiro de 2021.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Valdinei Cardoso do Santo RG: 2102 3662 2SS/PMT. CPF: 031.198.091-01, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro belo vista, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/02/2021 A 28/02/2022).

Salto do Céu – MT, 16 de Fevereiro de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Wagner Câmara RG 690.902SS/PMT. CPF: 593.942.181-49, residente e domiciliado na Rua Celsino Pereira S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/02/2022) a (28/02/2022)).

Salto do Céu – MT, 16 de Fevereiro de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista José Cardoso Mendes RG: 096 488 SS/PMT. CPF: 401.140.406 -30, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/02/2022) a (28/02/2022)).

Salto do Céu – MT, 16 de Fevereiro de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Motoniveladora Lidiomar Esteves dos Santos RG:894530 SS/PMT. CPF: 604.036.161-15, residente e domiciliado na Rua C. S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Belo vista COHAB. 02, nº47, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/02/2022) a (28/02/2022)).

Salto do Céu – MT, 16 de Fevereiro de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras